



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 163/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 163/2024; CELEBRADO
ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO** E
A **JRP ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO nº 163/2024
PROCESSO Nº 682/2024/SEMOSP

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, 2129 Corumbiara- RO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães, nº 1.949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), e Empresa **JRP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.878.898/0001-00, com sede na Avenida Inderval José Brasil, nº. 846, bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, neste ato representado por **Jadison Ronaldo Paganini**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo licitatório n. 682/2024, que deu origem ao **Concorrência nº 002/2024**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal n. 205/2023, pelos preceitos de Direito Público, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado, resolvem **CONSTITUIR ESTE TERMO**, mediante as cláusulas e condições seguintes;

Considerando:

- Parecer Técnico da Engenharia ([ID 308900](#));
- Solicitação da Empresa ([ID 308902](#));
- Parecer Jurídico ([ID 310523](#));
- Parecer da Controladora Interno ([ID 312486](#));

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O substrato jurídico do presente Termo Aditivo encontra-se amparado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 682/2024, bem como nos procedimentos licitatórios, conforme os artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DO OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditivada a CLÁUSULA QUARTA, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, item 4.1, do Contrato nº 163/2024 ([ID 235651](#)), com a supressão do valor de R\$ 104.608,80 (cento e quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos) e o acréscimo de serviços no valor de R\$ 62.335,12 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), com acréscimo de 4,60%, resultando em um valor total atualizado do contrato de **R\$ 1.577.575,88** (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Esse ajuste implica um aumento de **16,45%** sobre o valor originalmente acordado, conforme os Pareceres Técnicos da Engenharia ([ID 308900](#)), Jurídico ([ID 310523](#)) e Controladora ([ID 312486](#)) e outros documentos no Processo nº 682/2024.

Parágrafo Único - O valor de **R\$ 1.577.575,88 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** será o valor total do Contrato nº 163/2024 ([ID 235651](#)), conforme especificado neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a **Cláusula Segundo - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, item 2.2, do contrato 163/2024 ([ID 235651](#)), com prorrogação da execução dos serviços por um período de **90 (noventa) dias corridos**. O novo prazo será estabelecido após assinatura do presente termo pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Corumbiara/RO, 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 223

CONTRATADA
JRP ENGENHARIA LTDA.
CNPJ sob nº. 14.878.898/0001-00
Jadison Ronaldo Paganini

FISCAL DO CONTRATO
DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA
Portaria n.º 602/2024

Assessor Jurídico de Licitações e Contratos
João Victor Silva Esper

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDSON DA SILVA MOURA

TESTEMUNHAS:

RICARLOS SANTANA DA CUNHA

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo , em 16/04/2025 às 09:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Ricarlos Santana da Cunha, Motorista Veiculos Oficial , em 16/04/2025 às 09:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por JADISON RONALDO PAGANINI, SÓCIO ADMINISTRADOR , em 16/04/2025 às 09:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Joao Victor Silva Esper, ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS , em 16/04/2025 às 10:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Lucilene Castro de Sousa, ASSESSOR ESPECIAL SEMOSP , em 16/04/2025 às 11:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 16/04/2025 às 13:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 16/04/2025 às 13:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **313451** e o código verificador **621D3701**.

Referência: [Processo nº 1-682/2024](#).

Docto ID: 313451 v1